

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-HEI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-HEI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, E A EMPRESA LIFECARE EXCELENCIA S/A.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, atual denominação do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, conforme Estatuto Social Consolidado, aprovado em AGE em 03 de fevereiro de 2023, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, filial estabelecida na Rua Ali Mustafa Karfan, Qd. 07, Lt. 11, Setor Social (Karfan II), Itumbiara/GO, CEP 75.509-855, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado **LIFECARE EXCELENCIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.352.206/0001-09, com sede na Rua 9, nº 1610, Quadra G-13, Lote 3, Sala 02, Pavmto 01, Setor Marista, Goiânia/GO, Fone: (62) 3626-5710, e-mail: otavio.favoreto@gmail.com, neste ato representada por Otávio Guimarães Favoreto, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.804.547-07, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido ao quantitativo previsto na Cláusula Primeira do contrato original, o seguinte serviço médico:

ITEM	DESCRIÇÃO	JORNADA	QDT DE HORAS MENSAL	VALOR DA HORA MÉDICA	VALOR ESTIMADO MENSAL 30 DIAS	VALOR ESTIMADO ANUAL 12 MESES
I	MÉDICO ROTINEIRO (7 DIAS POR SEMANA, 4 HORAS POR DIA)	4 HORAS DIÁRIAS (7X4)	120	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR MENSAL ESTIMADO					R\$	15.000,00
VALOR ANUAL ESTIMADO					R\$	180.000,00

1.1. Assim, a contratada deverá disponibilizar médico especializado para o serviço, conforme demonstrado abaixo:

- 1 (um) Médico Rotineiro 7x4 (7 dias por semana 4 horas por dia).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL

2. Como decorrência do acréscimo dos serviços objeto do contrato, previstos na Cláusula Primeira, de acordo com o constante na planilha orçamentária, o valor mensal originário de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, passará a ser de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Itumbiara, 31 de março de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CONTRATANTE

OTAVIO GUIMARAES
FAVORETO:04580454707

Assinado de forma digital
por OTAVIO GUIMARAES
FAVORETO:04580454707

LIFECARE EXCELÊNCIA S/A CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Nome: **Karoline França dos Santos**
CPF: **CPF: 036.383.301-33**

2) 
Nome: **Michele Marques**
CPF: **Analista Administrativo**
Processos Seletivos e Contratos
IBGC-MATRIZ

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.